

OS PAIS DA PÁTRIA

Walter Paulo Sabella*

Tempos marcados pelo recrudescimento da degradação moral mostram-se propícios ao resgate dos exemplos de grandeza, esquecidos nas páginas da história.

A frase foi exatamente esta: “Os senadores são os Pais da Pátria, representam a Nação, o Brasil, portanto seu voto não pode ser desconhecido”.

Com estas palavras, Queiróz Filho reagiu à notícia de que o Senado Federal houvera recusado seu nome para a embaixada brasileira em Belgrado.

A indicação, feita por João Goulart, não encontrou acolhida na Câmara alta do Congresso Nacional, embora o nome fosse o de alguém que exercera missões diplomáticas, como o acompanhamento das atividades de comissões da ONU, designado pela Presidência da República. Dentre elas, a que investigou as causas da morte de Patrice Lumumba, líder político congolês que dedicou a vida às causas do anticolonialismo e do

pan-africanismo. O convite para representar o Brasil na OEA -Organização dos Estados Americanos- não chegou à concretização por conta da renúncia do presidente.

Promotor de justiça, professor, ensaísta e político, autor de vários livros, três vezes secretário de Estado (Justiça e Educação) e uma vez deputado federal, discípulo, na Universidade de Paris, de ninguém menos que Donnedieu de Vabres, juiz do Tribunal de Nuremberg, após a Segunda Grande Guerra. Um humanista.

De suas reflexões, proveio este ensino: “A justiça social é a virtude do bem comum. Sua origem perde-se, talvez, no mistério, na fonte primeira - o sentido mais profundo da fraternidade humana que desce do Pai comum. Mas o seu fim, o objeto que persegue, este está situado no tempo, acompanha a corrente da história e está ao alcance das mãos e da generosidade dos homens. Nessa perspectiva, a justiça social é um resumo do aspecto mais alto da Política que não é apenas a ciência e a arte, mas, também e principalmente, a virtude do bem-comum”.

Sobre a rejeição de seu nome pelos senadores, Tristão de Ataíde e outros intelectuais tomaram

posição sem meias palavras, expressando que o ato da Casa Legislativa partira de homens medíocres.

Em 1986, ano anterior ao vigésimo aniversário dos grupos de estudos do Ministério Público paulista, escrevi as súmulas biográficas dos vultos históricos que deram seus nomes a esses núcleos regionais. Eram onze, ao todo. O de Queiróz Filho, que intitula o grupo da região Araraquarense, foi o primeiro alvo de minhas pesquisas. Os outros foram: Ibrahim Nobre, Mário de Moura e Albuquerque, Campos Salles, César Salgado, Magalhães Noronha, Carlos Siqueira Neto, João Batista de Santana, Ronaldo Porto Macedo, Luiz Gonzaga Machado e Aluizio de Arruda. O trabalho se acha publicado em mídia digital, pela Associação Paulista do Ministério Público (gestão do presidente João Antônio Bastos Garreta Prats).

Era 1963. Em 9 de outubro, ao anoitecer, morria Queiróz Filho. Em 4 de dezembro, sessão instalada no Senado Federal, dois senadores entraram em confronto armado. Outro parlamentar, atingido por um dos disparos, sofreu ferimento mortal e tombou no plenário da Casa encarregada de produzir leis. Cinquenta e seis dias entre o trágico episódio e a morte do homem que, com nobreza e humildade,

recebera o veto dos parlamentares ao seu nome e a eles deferira o tratamento de Pais da Pátria.

Desde então, e antes disso, consulta de poucos esforços às fontes documentais da história desnuda aos olhos do consulente quão falível é o juízo dos homens e quão insegura sua capacidade de avaliação das coisas, notadamente por conta da prodigalidade com que concedem superestimações, inclusive a outros homens.

As palavras ‘pai’ e ‘mãe’, por exemplo, conquanto possuam significado fundamental como dogma biológico, sobre que a humanidade não controverte, e preservados seus conteúdos de divinização no campo das doutrinas espiritualistas, têm se prestado, ambas, no curso dos tempos, às mais enganosas compreensões e têm servido aos mais discutíveis propósitos, alguns inconfessados, outros dissimulados.

Não se discute a existência de situações contextuais plenamente justificáveis, à luz de razões históricas, culturais, sociológicas e religiosas, como as alusões aos ‘Pais da Igreja’ (primeiros bispos do Cristianismo), os *Founding Fathers* (da nação norte-americana), a ‘Mãe Natureza’, (ou Gaia, da mitologia grega), e mesmo a Mãe-Rússia (unificação

de múltiplos ramos étnicos a partir do século XVI, abarcando bom pedaço da antiga Eurásia).

Não obstante, certo é que se constata, nos homens, um viés de excessiva generosidade ao distribuírem superestimações às coisas, inclusive a outros homens, seja por ignorância, desinformação, carência ou dolo específico.

No terreno fértil da política, por exemplo, o populismo aprecia deveras a palavra ‘pai’, para referir-se a obras, doutrinas, pseudo-doutrinas ou mesmo aos outros cidadãos. O getulismo, talvez com inspiração em texto bíblico (Jó, cap. 29, v. 16, o Pai dos necessitados), cunhou, por sua máquina de propaganda, a expressão ‘Pai dos Pobres’ (por conta dos direitos assegurados na Consolidação das Leis do Trabalho), enquanto os desafetos partidários, simultaneamente, imputavam ao governante a depreciativa antonomásia de ‘Mãe dos Ricos’, pelo controle das atividades sindicais e ações de governo pró-empresariado.

De tempos mais recentes foi o plágio dessa antecedência histórica por um ex-presidente da República Federativa do Brasil para impulsionar a candidatura de sua sucessora, atribuindo-lhe o título de ‘Mãe do PAC - Programa de Aceleração do

Crescimento’- conjunto de obras públicas com ênfase no campo da infraestrutura logística, energética, social e urbana, das quais, parte não foi iniciada, parte não foi concluída, parte deu causa a investigações em face de irregularidades na execução de projetos, apontadas pelo Tribunal de Contas da União, lembrando apenas fragmentos do quadro geral.

A nova maternidade anunciada pelo governante da época gerou, na verdade, uma numerosa prole de órfãos. A ferrugem consome algumas das obras inacabadas, cujas placas, nos canteiros abandonados, podem ser lidas como lápides *in memoriam* do dinheiro público, ao passo que outras, já ilegíveis pelo azinhavre do tempo, nem podem ser lidas, pois ostentam superfícies corroídas e ausência de letras ou palavras.

A senhora mãe do propalado programa de avanço não concluiu seu mandato, por um desses (digamos) infortúnios da vida pública, ou, mais precisamente, por conta do modo como se respira nos ares potencialmente letais da vida política, ao menos na atmosfera de alguns países, dentre eles, o nosso. Prescindível dizer mais. São fatos destes tempos, todos sabem; só não veem os que não

querem. Até os avestruzes veem, porque é pura lenda que enfiam a cabeça no buraco quando estão com medo; na verdade, encostam a cabeça e o pescoço no chão para auscultar melhor os ruídos de aproximação de inimigos. Consultem os zoólogos, os que tiverem dúvidas. A raça humana criou a indústria armamentista por razões ‘*self protecting*’, como dizem afiliados da *National Rifle Association of America*, mas a Mãe-Natureza criou, para seus bichos, mecanismos instintivos de defesa. Em ciência jurídica dá-se a isso o nome de paridade de armas (*par conditio*, brocardo legado pelos jurisconsultos do Lácio e muito apreciado pelos processualistas), mas, ainda assim, a raça que pensa continua dizimando os irracionais.

Voltando a Queiróz Filho, já foi dito, era um humanista. Ou seja, perfilhava os valores próprios do movimento renascentista, inspirado na antiguidade clássica, iniciado por Petrarca (para alguns, o Pai do Humanismo), destacando-se, dentre seus princípios, a crença na ética e a fé na humanidade. Portanto, um movimento de irrefutável viés antropocêntrico. E Queiróz, ninguém contesta, se armava de convicção inabalável nesses valores. Tanto isso é verdadeiro que, na base de mármore de seu busto (hoje instalado no Memorial do Ministério

Público e, outrora, à porta do auditório que leva seu nome, no edifício Campos Salles) lê-se esta frase de sua lavra: “Só o humanismo impede as deformações da cultura”.

Não obstante, em mero exercício de conjectura, imaginemos que esse homem de envergadura moral superior vivesse ainda em nossos dias e, tendo aprendido a lidar com os misteriosos caminhos e descaminhos da Internet, chegasse ao site do Jornal do Brasil, edição de 30 de agosto de 2016, atualizado às 17 horas e 12 minutos, deparando-se, ali, com esta manchete: “Mais de 50% dos senadores são citados em investigações de irregularidades”!

Esta última expressão, na largueza de sua ambiguidade, esclarecida pelo *lead* da matéria, logo abaixo, alberga citações relacionadas com lavagem de dinheiro, crimes contra a ordem financeira, corrupção e delitos eleitorais. Passemos ao largo de outras matérias alusivas a cassações e cumprimento de penas de prisão por fatos que acharam subsunção em preceitos descritivos de tipos penais e regras punitivas da quebra do decoro parlamentar.

Sem que percamos de vista o sagrado princípio da presunção de inocência, atentos às aleivosias que grassam nos cenários de crise, sensíveis ao contra-

argumento de que nas delações não se instalam processos dialéticos, refratários a qualquer generalização iníqua que gere danos à dignidade pessoal de quem quer que seja, enfim, com a consciência clara de que só a Justiça dirá da consistência da matéria jornalística, ainda assim, irresistível emerge, destes tempos imersos na bruma de tantas dúvidas, a pergunta: Recusado pelo Senado, nos dias que vivemos, reagiria o grande humanista com a magnânima sentença absolutória, concedendo aos votantes que rejeitaram a indicação de seu nome o respeitoso título de ‘Pais da Pátria’?

***O autor é procurador de Justiça, com licenciatura plena em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira. Atuou no radiojornalismo e na imprensa escrita. É membro da Academia Brasileira de Direito Criminal.**

